PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL



Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.708, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

"Altera a composição dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental das Bacias do Rio Aporé e Sucuriú de Chapadão do Sul - MS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados, para compor o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental das Bacias do Rio Aporé e Sucuriú de Chapadão do Sul - MS, nomeado pelo Decreto n° 3.640, de 05 de maio de 2022, os membros a seguir nominados:

e) Representantes do Banco do Brasil S.A.:

Titular: Matheus de Freitas Oliveira em substituição à Rejane Culau;

Suplente: Danilo Leão dos Santos em substituição à Chawan Raajas da Silva;

i) Representantes do Rotary Club:

Suplente: Felipe Augusto Scorsatto Batista em substituição à Vimar Roberto Schenkel.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 26 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal -Assinado Digitalmente-